



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à **contratação de serviços comuns de engenharia para a instalação de elevadores, com fornecimento de equipamentos e peças**, para atender a sede da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Considerando a instrução dos autos, autorizo a realização da dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 83 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Niterói, 05 de agosto de 2026

**Maria Célia Valladares Vasconcellos**

Diretora Geral e Autoridade máxima competente

Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Matrícula n.º 2867-3